

DECRETO N. 05/2021

Rochedo-MS, 21 de janeiro de 2021.

"Autoriza a cedência do servidor."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

- **Art. 1º -** Autorizar a cedência da servidora NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n°152, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rochedo, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande MS com ônus para a origem, em permuta com SOLANGE BORGES CAMARGO, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2021.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR Prefeito Municipal